

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Aos 11/06/2014 às 08:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 083/2014.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 083/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas INO VART VISUAL LTDA – ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
15.839.274/0001-46 INO VART VISUAL LTDA - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

INO VART VISUAL LTDA - ME					
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPA DE AÇO, Nº 26, NAS MEDIDAS 100X80CM	un	12	139,1200	1669,44
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO, Nº 26 TAMANHO 50CMX40CM	un	150	30,5900	4588,50
Total					6.257,94

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa INO VART VISUAL LTDA – ME, CNPJ nº 15.839.274/0001-46, a mesma foi considerada *inabilitada*, pois apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com pendências, em nome da antiga razão social. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abrir prazo de 4 (quatro) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, ou seja, a sincronização do referido documento fiscal com a SEFAZ-MG, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

INO VART VISUAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.839.274/0001-46
ENDEREÇO: MONTEIRO DE CASTRO , 665 - BARRA - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5421	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO, Nº 26 TAMANHO 50CMX40CM	un	150	30,0000	4500,00
2	5420	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPA DE AÇO, Nº 26, NAS MEDIDAS 100X80CM	un	12	139,0000	1668,00
Sub Total						6.168,00
Total Geral						6.168,00

Adjudicação Parcial: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa INO VART VISUAL LTDA – ME, CNPJ nº 15.839.274/0001-46 e adjudicou o objeto dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais).

Observação: A adjudicação dos itens acima estará condicionada a apresentação da certidão dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.

O valor total do presente processo é de R\$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Marcos Barcaro Pinto
Membro

Arino Roberto Vasques
Membro